

## RESOLUÇÃO Nº 001/2026

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 26, de 17 de outubro de 2023**, e considerando:

- A necessidade de promover a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no município;
- As deliberações aprovadas na **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**;
- A importância da institucionalização de um instrumento de planejamento estratégico para orientar as ações públicas voltadas às mulheres;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029**, contendo diretrizes, objetivos, metas e ações intersetoriais para promoção da igualdade de gênero, enfrentamento às violências contra as mulheres, autonomia econômica, participação social e demais políticas públicas voltadas às mulheres, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** A execução do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029 deverá observar os princípios da gestão democrática, da transversalidade de gênero e da participação social, com acompanhamento e avaliação periódica promovidos pelo CMDM.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal PR, 19 de janeiro de 2026.

+ Rosenilda mendes Zupko

Rosenilda Mendes Zupko

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Laranjal PR

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO CMDM 001/2026**

**RESOLUÇÃO N° 001/2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –  
CMDM**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 26, de 17 de outubro de 2023**, e considerando:

- A necessidade de promover a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no município;
- As deliberações aprovadas na **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**;
- A importância da institucionalização de um instrumento de planejamento estratégico para orientar as ações públicas voltadas às mulheres;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029**, contendo diretrizes, objetivos, metas e ações intersetoriais para promoção da igualdade de gênero, enfrentamento às violências contra as mulheres, autonomia econômica, participação social e demais políticas públicas voltadas às mulheres, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** A execução do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres – 2026-2029 deverá observar os princípios da gestão democrática, da transversalidade de gênero e da participação social, com acompanhamento e avaliação periódica promovidos pelo CMDM.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Laranjal PR, 19 de janeiro de 2026.**

**ROSENILDA MENDES ZUPKO**

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Laranjal PR

**Publicado por:**

Fabiane Lemos

**Código Identificador:**E82E0A87

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>